**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

**PROCESSO Nº 003/2019**

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite N° 003/2019 - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – Obejto: Substituição/troca de vidro da porta de acessa ao Prédio desta Câmara – Valor R$ 30,00 (trinta reais), sendo a Empesa contratada VIDRAÇARIA ALVORADA – CPNJ: 07.142.044/0001-03, situada na Rua Silveira Martins, nº 592, Centro, Canguçu/RS. Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, 15 de janeiro de 2019.

**Marcelo Romig Maron**

Presidente

Publique-se:

**Luciano Zanetti Bertinetti**

1º Secretário